

PROJETO DANÇA SÃO PAULO
REGIÕES CENTRO, NORTE, SUL, LESTE E OESTE
ONLINE

CAPÍTULO I - Da Comissão Organizadora

1. O PROJETO DANÇA SÃO PAULO - ONLINE foi concebido tendo como objetivo primordial manter as relações entre aluno/escola, focando neste difícil momento que as escolas de danças e promotoras de eventos estão passando.
2. Reunir obras coreográficas de diversas modalidades e gêneros, abrir espaço para que estas obras recebam avaliações e possam ser premiadas pelo seu valor artístico, dar oportunidade e espaço para todas as propostas coreográficas, são objetivos principais deste concurso, dando ênfase em produções realizadas nas regiões da cidade de São Paulo, traçando um perfil de suas necessidades e principalmente revelar valores e potenciais para a dança em suas mais diversas modalidades e aplicações
3. . O PROJETO DANÇA SÃO PAULO – ONLINE será realizado através do conceito “festival de premiação livre” nos **dias 10 e 11 de abril de 2021**. As coreografias serão apresentadas em uma LIVE nos mesmos dias destinados ao concurso, cujos horários serão informados previamente.
4. A participação neste concurso só será permitida com inscrições endossadas por uma escola ou grupo de dança, devidamente cadastrada no Instituto Cultural Promodança.
5. O festival será dividido pelas 04 regiões da Cidade de São Paulo com inscrições e premiações distintas, cujas normas serão expostas neste mesmo regulamento.

CAPITULO II - Das inscrições

1. O prazo para o término das inscrições de cada região será devidamente informado no momento da solicitação da documentação, podendo ser dado por encerrado mesmo antes do prazo, caso a Coordenação entenda que já há um número demasiadamente alto para os dias em concurso.
2. Poderão se inscrever academias, grupos ou bailarinos independentes, desde que pertencentes a uma região cujo endereço seja o mesmo da ficha de inscrição.
3. Cada trabalho coreográfico exige a sua ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras. Não serão aceitas modificações após o acolhimento da inscrição.
4. As gravações a serem enviadas podem ser de produção profissional ou não ou de gravações em concurso de outros festivais.
5. O tempo da obra informado em inscrição deve ser exato. O que será confirmado com a leitura do vídeo.

6. Não haverá limite de inscrições por escolas, o mesmo ocorrendo pelo bailarino inscrito.
7. As inscrições poderão ser feitas de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO POR MODALIDADE E CATEGORIAS PREVISTAS:

CONJUNTOS: conjuntos, os grupos serão assim divididos em suas respectivas categorias que obedecerão às suas idades e os tempos assim estabelecidos:

- Os conjuntos serão divididos em *PEQUENOS GRUPOS* (de 04 a 10 inscritos na obra) e *GRANDES GRUPOS* (acima de 12 inscritos na obra) que serão divididos nas seguintes categorias:
 - a) INFANTIL I: até 07 anos e 11 meses - 04 minutos sem tolerância
 - b) INFANTIL II: até 09 anos e 11 meses - 04 minutos sem tolerância
 - c) JUNIOR I: até 12 anos e 11 meses - 04 minutos sem tolerância
 - d) JUNIOR II: até 14 anos e 11 meses - 05 minutos tolerância de 01 minuto
 - e) AMADOR I: até 16 anos e 11 meses - 05 minutos tolerância de 01 minuto
 - f) AMADOR II: sem limite de idade - 06 minutos tolerância de 01 minuto (*Nesta categoria o Júri entenderá que o grupo é formado por diversos estágios de aprendizado*)
 - g) AVANÇADO: a partir de 16 anos - 06 minutos com tolerância de 01 minuto (Poderá haver a participação de profissionais. Nesta categoria o Júri entenderá que o nível técnico do bailarino é avançado e que ali, na questão de grupos, existem bailarinos já premiados em outros festivais reconhecidos pela organização) - O inscrito nesta categoria, não poderá compor ou constar em qualquer outra abaixo desta.
 - h) MELHOR IDADE: tempo máximo 05 minutos sem tolerância
- Haverá uma tolerância de 20% de elementos com idade superior a categoria inscrita que estes estão concorrendo. Ultrapassado este limite o grupo concorrerá na categoria imediatamente superior
- Não será feita qualquer objeção quanto à idade mínima, exceto na categoria Avançado.
- O limite de 20% deverá obedecer ao máximo de duas categorias de idade acima.

Dentro da categoria de CONJUNTOS, os participantes serão divididos e concorrerão dentre as seguintes modalidades:

- a) *REPERTÓRIO*: a partir do Junior II
- b) *CLÁSSICO*: a partir do Infantil I
- c) *NEOCLASSICO*: a partir do Infantil II
- d) *CONTEMPORÂNEO*: a partir do Junior I
- e) *DANÇAS POPULARES*: será dividida em: dança do ventre, flamenco, folclore nacional, folclore internacional: a partir do Junior I
- f) *CARÁTER DE REPERTÓRIO*: a partir do Junior I
- g) *DANÇA DE RUA*: a partir do Junior I

- h) DANÇAS DE SALÃO: a partir do Junior II
- i) *ESTILO LIVRE*: a partir do Infantil I
- j) *JAZZ*: a partir do Infantil II
- k) LIVRE MUSICAL: inscrições a partir do Junior II
- l) *SAPATEADO*: a partir do Infantil II que será dividido entre Americano ou Irlandês.

Obs.: Os trabalhos concorrentes em REPERTÓRIO, somente eles, terão um adicional do tempo em 01(um) minuto além daqueles já determinados no artigo dois. Em caso de obras definidas a organização deverá ser consultada sobre o tempo máximo excedido.

VARIAÇÕES DOREPERTÓRIO TRADICIONAL: divididas em masculinas e femininas

- JUNIOR A: de 11 a 12anos e 11 meses
- JUNIOR B: de 13 a 14 anos e 11 meses
- JUNIOR C: de 15 a 16 anos e 11 meses
- SÊNIOR A: de 17 a 18 anos e 11 meses
- SÊNIOR B: a partir de 19 anos
- AVANÇADO: a partir de19 anos (concorrem nesta categoria bailarinos já premiados neste festival ou naqueles que a Promodança considera de relevância)

PAS-DE-DEUX

- JUNIOR: intérpretes até 16 anos e 11 meses
- AMADOR: um dos intérpretes acima de 17
- ADULTO: a partir de 18 anos
- AVANÇADO: a partir de 18 anos

GRAND PAS DE DEUX

- JUNIOR: intérpretes até 17 anos e 11 meses
- AMADOR: um dos intérpretes acima de 17 anos
- AVANÇADO: intérpretes acima de 17 anos

(As obras de repertório serão de livre escolha e devem respeitar o estilo, figurino e tempo original. Não serão aceitas obras do século XX por motivos de direitos autorais)

INSCRIÇÕES em SOLOS

O tempo máximo permitido será de 03 minutos incluindo todas as marcações em músicas.

Objetiva-se uma “*performance coreográfica*” e o desempenho do intérprete dentro da movimentação na modalidade prevista. O desafio do coreógrafo é de apresentar uma base de criação, dentro de um tempo determinado

Divisão para categoria em Solos será a seguinte:

- INFANTIL A: de 07 a 08 anos e 11 meses
- INFANTIL B: de 09 a 10 anos e 11 meses
- JUNIOR A: de 11 a 12 anos e 11 meses

- JUNIOR B: de 13 a 14 anos e 11 meses
- JUNIOR C: de 15 a 16 anos e 11 meses
- SENIOR A: de 17 a 18 anos e 11 meses
- SENIOR B: a partir de 19 anos
- AVANÇADO: a partir de 19 anos

Inscrições em SOLOS serão aceitas em suas categorias conforme as modalidades abaixo:

- Clássico: a partir do infantil A
- Clássico Lírico: a partir do infantil A
- Neoclássico: a partir do Junior B
- Contemporâneo: a partir do Junior B
- Jazz: a partir do Junior A
- Danças urbanas: a partir do Infantil A
- Sapateado: a partir do Infantil B
- Estilo Livre: a partir do Infantil A
- Danças *demi-carater*: a partir do Junior A
- Dança do ventre: a partir do Junior A

DUOS e TRIOS

Serão aceitas em concurso as seguintes modalidades abaixo, cujos tempos não podem ultrapassar a 03 minutos sem qualquer tolerância. As categorias JUNIOR e JUVENIL: todos os intérpretes devem estar dentro da faixa etária. A porcentagem ocorre nas categorias Amador e Sênior.

Nos DUOS, a formação dada pela idade do mais velho, nos TRIOS dois precisam estar dentro da categoria. (A alteração de idade só ocorre nas categorias Amador e Sênior)

Inscrição em DUOS e TRIOS serão aceitos em suas categorias conforme as modalidades abaixo:

CLÁSSICO e CLÁSSICO LÍRICO

- Infantil: até 08 anos e 11 meses
- Junior: até 09 anos e 11 meses
- Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses
- Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses
- Sênior: a partir de 17 anos
- Avançado: a partir de 17 anos

NEOCLASSICO

- Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses
- Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses
- Sênior: a partir de 17 anos
- Avançado: a partir de 17 anos

DANÇA CONTEMPORÂNEA (Nesta categoria inclui o moderno)

- Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses
- Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses
- Sênior: a partir de 17 anos
- Avançado: a partir de 17 anos

JAZZ

- Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses
- Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses
- Sênior: a partir de 17 anos
- Avançado: a partir de 17 anos

ESTILO LIVRE

- Infantil: até 08 anos e 11 meses
- Junior: até 09 anos e 11 meses
- Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses
- Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses
- Sênior: a partir de 17 anos
- Avançado: a partir de 17 anos

SAPATEADO

- Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses
- Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses
- Sênior: a partir de 17 anos
- Avançado: a partir de 17 anos

DANÇAS URBANAS

- Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses
- Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses
- Sênior: a partir de 17 anos
- Avançado: a partir de 17 anos

CARÁTER (Concorrem nesta categoria: flamenco, Dança do ventre, folclores, obras do caráter de repertório e danças étnicas)

- Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses
- Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses
- Sênior: a partir de 17 anos
- Avançado: a partir de 17 anos

DANÇAS DE SALÃO - DUPLAS

- Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses
- Sênior: a partir de 17 anos
- Avançado: a partir de 17 anos

REPERTÓRIO: SOLOS - DUOS e TRIOS

- Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses (nesta categoria não se aceita a “coda” para *pas de trois*)
- Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses
- Sênior: a partir de 17 anos
- Avançado: a partir de 17 anos

**Pas de trois*: máximo de 05 minutos sem tolerância.

*consultar as obras aceitas nesta bateria.

*Serão permitidos o *entree* e a *coda*.

EXPERIMENTAL

- Categoria única: tempo máximo 03 minutos.

Esta modalidade “aberta ou experimental” independente da modalidade ou categoria deve apresentar um trabalho onde o coreógrafo busca a análise de sua criação. Concorrem entre si: SOLOS, DUOS E TRIOS.

CAPITULO III - Do processo de avaliação das obras.

1. Os trabalhos serão analisados por uma comissão composta por até 04 membros que irão atribuir UMA ÚNICA NOTA pelo desempenho geral do trabalho.
2. Para avaliar a MÉDIA GERAL DA OBRA, serão considerados os seguintes itens: técnica, musicalidade, conjunto, interpretação e coreografia/estilo (repertório).
3. A MÉDIA GERAL é obtida através da seguinte operação: soma-se a nota de todos os jurados dividindo-se pelo número de membros da banca. Serão considerados até dois dígitos após a vírgula, para se evitar empates.
4. Para efeito de premiação, os trabalhos deverão atingir a média mínima de 6,8 (o que corresponderá a um 3º lugar). A partir da média mínima, dar-se-á as colocações de 1º, 2º e 3º lugares, dentro de cada modalidade e categoria existente na seguinte ordem crescente:
 - 3º Lugar: de 6,8 a 7,4
 - 2º Lugar: de 7,5 a 7.99
 - 1º lugar: a partir de 8,0
 - Indicados a Prêmio Especial do Júri: 9,1 a 9,5
 - Prêmio *OH CONCURS*: não competindo mais na modalidade e categoria 9,6 a 10,0.
5. A premiação concedida será DENTRO DE CADA REGIÃO e por obra apresentada. Para colocação será concedida pelo RESULTADO DA OBRA, independentemente do número de concorrentes na mesma categoria e modalidade.
6. Não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana. A Promodança não responde pelo resultado apresentado pela comissão julgadora.

CAPITULO IV - Das Premiações concedidas

- **CERTIFICAÇÃO ACADEMICA**
Para todas as obras que atingirem a média até 6,59 (seis e cinquenta e nove)
- **3ª COLOCAÇÃO**

Para todas as obras que atingirem a média de 6,60 (seis e sessenta) a 7,49 (sete e quarenta e nove). Concedido Certificado representativo a medalha de Bronze.

- **2ª COLOCAÇÃO**

Para todas as obras que atingirem a média de 7,50 (sete e cinquenta) a 7.99 (sete e noventa e nove). Concedido Certificado representativo a medalha de Prata.

- **1ª COLOCAÇÃO**

Para todas as obras que atingirem a média de 8,00 (oito) e acima dela. Concedido Certificado representativo a medalha de Ouro.

- **MEDALHA DE OURO**

Para maior média em COREOGRAFIA na área clássica destinado ao coreógrafo - Certificado Especial.

- **MEDALHA DE OURO**

Para a maior média em COREOGRAFIA na área não clássica destinado ao coreógrafo - Certificado Especial.

- **MEDALHA DE OURO**

Para maior média em COREOGRAFIA na área livre destinado ao coreógrafo
CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO.

- **DESCONTOS** para o SUMMER CIA ESTÁVEL PROMODANÇA: julho 2021 - destinado aos bailarinos.

- **Indicações para CIA ESTÁVEL PROMODANÇA** temporada 2021 (julho) - destinado aos bailarinos.

- **Indicações para SUMMERS INTERNACIONAIS** (ARGENTINA, ESPANHA e EUA).

- Serão **concedidas OFICINAS ONLINE** para as 05 MAIORES MEDIAS para as ESCOLAS (somadas todas as premiações e em áreas diferentes) A escola fará a opção pelos profissionais e áreas oferecidas.

- Serão **concedidas OFICINAS ONLINE** para as 03 ESCOLAS com maior número de alunos inscritos e número de obras inscritas. As escolas premiadas farão a opção pelos profissionais oferecidos dentro de cada modalidade.

CAPÍTULO V - Da participação e recolhimento de taxas

1. A organização poderá dar por encerrado as inscrições a qualquer momento, se assim entender que já existe um número satisfatório que não comprometa o bom andamento das atividades do concurso.
2. Os valores das taxas a serem recolhidas através da seguinte identificação bancária: Banco ITAÚ AG: 0030 - CONTA CORRENTE: 34667-0 - Favorecido: Mauricio Oliveira Promoções ou através de boleto bancário, conforme for o caso expedido.
3. As fichas de inscrições e os vídeos devem ser encaminhadas pelo e-mail: promodancaacademias@gmail.com.
4. Na ficha de inscrição informar o LINK do vídeo que deverá estar disponível pelo YOUTUBE. Encaminhar este LINK até dia 31 de março de 2021, sem prorrogação, pois as mesas serão editadas para a LIVE.
5. As gravações efetuadas por Celular, devem estar obrigatoriamente na posição horizontal, do contrário será dado a desclassificação deste vídeo.

6. Os vídeos encaminhados ao corpo de jurados que, por algum motivo técnico, não seja possível de visualizar, será dado como eliminado.

CAPÍTULO VI - Disposição geral

1. As coreografias inscritas também concorrerão ao prêmio TV PROMODANÇA ONLINE. A participação é gratuita e terá uma produção e programação voltada para este fim. Todas as informações serão passadas pela PROMODANÇA TV.
2. O bailarino que durante realização do concurso, em qualquer fase ou etapa, deixar a escola de origem, terá sua inscrição cancelada, sem a devolução do valor efetuado. Não há impedimento que ele venha a participar por outra escola, desde que não seja o mesmo trabalho inscrito anteriormente.
3. Será desligado do festival, o concorrente que configurar tentativa de tumulto ou acusações sem provas concretas que possa colocar em dúvida o caráter do festival.
4. O INSTITUTO CULTURAL PROMODANÇA reserva para si o direito de reprodução, exibição e comercialização sem a necessidade de consultas ou autorização dos participantes.
5. O responsável pelo trabalho inscrito, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar ciente de todas as normas deste regulamento se responsabilizando a transmitir tais informações aos integrantes ou responsável, sob a sua responsabilidade da inscrição.
6. O não cumprimento de qualquer um dos artigos deste regulamento elimina automaticamente o concorrente.
7. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral, instância superior deste concurso.



@promodanca



BARCELONA
dance CENTER



INVESTIMENTOS por obra inscrita

Solos	R\$ 55,00
Variações repertorio	R\$ 50,00
Pas deux ou Duos	R\$ 90,00
Grand Pas, Trios ou Trois	R\$ 140,00
Pequenos Grupos	R\$ 120,00
Grandes Grupos	R\$ 160,00

Os valores das taxas a serem recolhidas através da seguinte identificação bancária:
Banco ITAÚ AG: 0030 - CONTA CORRENTE: 34667-0 - Favorecido: **Mauricio Oliveira Promoções** ou através de boleto bancário, conforme for o caso expedido.

Para transferências bancárias, segue o CNPJ: 63.035.513/0001-58

As fichas de inscrições e os vídeos devem ser encaminhadas pelo e-mail:
promodancaacademias@gmail.com.

Na ficha de inscrição informar o LINK do vídeo que deverá estar disponível pelo YOUTUBE. Encaminhar este LINK até dia 31 de março de 2021, sem